

PROT 3200/2021
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
RECEBIDO EM: 03/12/21
AS 16:33 HORAS
Rafael Luces
Assinatura.

Ofício nº 762 (SF)

Brasília, em 2 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro Luiz Fux
Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Assunto: Rejeição de indicação.

Senhor Presidente,

Participo a Vossa Excelência que o Senado Federal rejeitou a indicação do nome do Senhor Juiz do Trabalho ROBERTO DA SILVA FRAGALE FILHO, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho, por meio do Ofício “S” nº 19, de 2021 (OFÍCIO TST.GP nº 782, de 2021, na origem), para compor o Conselho Nacional de Justiça, em sessão realizada em 1º de dezembro de 2021.

Atenciosamente,



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal